



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 045

Garanhuns, 12 de dezembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 e 5
PREG.....	6, 7 e 8
PROGEPE.....	9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19

REITORIA

Portaria nº 253/2022-REIT, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no caput do artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2452774, para, no âmbito da UFAPE, exercer atividade como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 254/2022-REIT, de 29 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no caput do artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1529436, para, no âmbito da UFAPE, exercer atividade como gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 255/2022-REIT, de 02 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Nº. 146/2022 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte do docente ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1513053, para ministrar a disciplina “Bioestatística e Informática Aplicada à Saúde”, no Curso de especialização em Saúde Pública ofertada pela Universidade de Pernambuco (UPE), nos dias 03, 04, 17 e 18 de dezembro de 2022, fazendo jus a retribuição pecuniária, conforme processo nº 23082.030036/2022-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 256/2022-REIT, de 02 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes ÁLVARO ALVARES DE CARVALHO CÉSAR SOBRINHO, HELDER FERNANDO DE ARAÚJO OLIVEIRA e MARIEL JOSÉ PIMENTEL DE ANDRADE, para comporem a Banca de análise de compatibilidade de perfil para o concurso de Professor do Magistério Superior, Edital 03/202, cuja área é PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS; MÉTODOS FORMAIS; PARADIGMAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO; ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I E II; INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO; E ÁREAS AFINS, no período de 05 a 08 de dezembro de 2022, tendo a servidora CAROLINA DE ANDRADE MORENO como Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 257/2022-REIT, de 08 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor VALDEMIR DA SILVA NUNES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2161171, da Função (FG-01) de Secretário de Assuntos Específicos, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, lotado na Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23082.027603/2021-24)

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2092736, para exercer a Função (FG-01) de Secretário de Assuntos Específicos, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, lotado na Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo nº 23082.033303/2022-65)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

REITORIA

Portaria nº 258/2022-REIT, de 08 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor VALDEMIR DA SILVA NUNES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2161171, como Substituto Eventual do Prefeito Universitário da UFAPE, OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, nos impedimentos desse titular do Cargo. (Processo nº 23082.014235/2022-35)

Art. 2º - Designar o servidor MATHEUS CARVALHO CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 2161345, para atuar como Substituto Eventual do Prefeito Universitário da UFAPE, OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, nos impedimentos desse titular do Cargo. (Processo nº 23082.033303/2022-65)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 259/2022-REIT, de 12 de dezembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no caput do artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE Nº 1213528, para, no âmbito da UFAPE, exercer atividade como responsável pela Transparência Ativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 6

PREG

Portaria nº 044/2022 - PREG, de 16 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 040/2022 PREG, de 30 de agosto de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 037/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, onde se lê: Tiago Buarque Assunção de Carvalho, SIAPE nº 1788516 (Vice-presidente), leia-se: Ícaro Lins Leitão da Cunha, SIAPE nº 2241082 (Vice-presidente), onde se lê: Milena dos Santos Macedo, CPF nº 115.632.864-08 (Membro Discente), leia - se: Kelwin Jonas Silva Santos, CPF nº 131.892.294-14, (Membro Discente).

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ACADÊMICO (COAA)

MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Thaís Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Vice-presidente
Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho	SIAPE nº 1355492	Membro Docente
Maria Aparecida Amorim Sibaldo de Carvalho	SIAPE nº 1783786	Membro Docente
Kelwin Jonas Silva Santos	CPF nº 131.892.294-14	Membro Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 045/2022 - PREG, de 16 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 036/2022 - PREG, de 17 de agosto de 2022., referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 039/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, onde se lê: Tiago Buarque Assunção de Carvalho, SIAPE nº 1788516 (Vice-presidente), leia-se: Ícaro Lins Leitão da Cunha, SIAPE nº 2241082 (Vice-presidente) e a inclusão de Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho, SIAPE nº 1355492 (Membro Docente) e Luis Filipe Alves Pereira, SIAPE nº 2068638 (Membro Docente).

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Thaís Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Vice-Presidente
Dimas Cassimiro do Nascimento Filho	SIAPE nº 2114896	Membro Docente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Membro Docente
Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	SIAPE nº 1685522	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Helder Fernando de Araujo Oliveira	SIAPE nº 1300979	Membro Docente
Álvaro Alvares de Carvalho César Sobrinho	SIAPE nº 1355492	Membro Docente
Luis Filipe Alves Pereira	SIAPE nº 2068638	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 7

PREG

Portaria nº 046/2022 - PREG, de 16 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 037/2022 - PREG, de 17 de agosto de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 041/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, nos termos a seguir, onde se lê: Tiago Buarque Assunção de Carvalho, SIAPE nº 1788516 (Vice-presidente), leia-se: Ícaro Lins Leitão da Cunha, SIAPE nº 2241082 (Vice-presidente) e a inclusão de Kádna Maria Alves Camboim, SIAPE nº 2001156 (Membro Docente).

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Thaís Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Vice-Presidente
Assuero Fonseca Ximenes	SIAPE nº 2000172	Membro Docente
Igor Medeiros Vanderlei	SIAPE nº 2240710	Membro Docente
Luis Filipe Alves Pereira	SIAPE nº 2068638	Membro Docente
Maria Aparecida Amorim Sibaldo de Carvalho	SIAPE nº 1783786	Membro Docente
Priscilla Kelly Machado Vieira Azevedo	SIAPE nº 2114959	Membro Docente
Rodrigo Cardoso Amaral de Andrade	SIAPE nº 2240641	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Kádna Maria Alves Camboim	SIAPE nº 2001156	Membro Docente
Ryan Ribeiro de Azevedo	SIAPE nº 1756883	Membro Docente
Marcelino Barros Costa	CPF nº 703.699.354-54	Membro Discente - titular
Gustavo da Silva Torres	CPF nº 708.280.934-40	Membro Discente - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 047/2022 - PREG, de 16 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 016/2022 - PREG, de 31 de março de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 042/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, nos termos a seguir, onde se lê: Tiago Buarque Assunção de Carvalho, SIAPE nº 1788516 (Vice-presidente), leia-se: Ícaro Lins Leitão da Cunha, SIAPE nº 2241082 (Vice-presidente)

COMISSÃO DE ESTÁGIO		
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Thaís Alves Burity Rocha	SIAPE nº 2000773	Presidente
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 2241082	Vice-Presidente
Igor Medeiros Vanderlei	SIAPE nº 2240710	Membro Docente
Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	SIAPE nº 1685522	Membro Docente
Kádna Maria Alves Camboim	SIAPE nº 2001156	Membro Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 8

PREG

Portaria nº 048/2022 - PREG, de 16 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 035/2022 - PREG, de 04 de agosto de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Ofício nº 121/2022, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, onde se lê: Mário Sansuke Maranhão Watanabe, SIAPE nº 2452774 (Membro Docente), leia-se: Romero Luiz Mendonça Sales Filho, SIAPE nº 1696875 (Membro Docente).

COMISSÃO DE ESTÁGIO

MEMBRO			IAPE	FUNÇÃO
Glêce Milene Santana Gomes			SIAPE nº 2000624	Presidente
Andréa Galindo Carneiro Rosal			SIAPE nº 1854645	Vice-Presidente
Romero Luiz Mendonça Sales Filho			SIAPE nº 1696875	Membro Docente
Silvana Nazareth de Oliveira			SIAPE nº 2000464	Membro Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 053/2022 PREG, de 30 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna do Enade**, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Ofício nº 038/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, nos termos a seguir, para o período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

COMISSÃO INTERNA DO ENADE

MEMBRO	IAPE/CPF	FUNÇÃO
FELIPE GUEDES DE ARAÚJO	SIAPE nº 1016165	Membro Docente
GEANE DIAS GONÇALVES	SIAPE nº 1542958	Membro Docente
ELTON ROGER ALVES DE OLIVEIRA	SIAPE nº 1969522	Membro Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 140/2022 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020292/2022-53

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ALIXANDRE THIAGO FERREIRA DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1811053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 377/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	18/08/2020 a 17/08/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	18/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 141/2022 - PROGEPE, de 5 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022175/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIS FILIPE ALVES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2068638, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 375/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/08/2020 a 12/08/2022	12/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 142/2022 - PROGEPE, de 5 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022645/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA MAIA MOSER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1574576, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 374/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/08/2020 a 17/08/2022	18/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 143/2022 - PROGEPE, de 6 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020271/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1862909, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 381/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/08/2020 a 08/08/2022	09/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 10

PROGEPE

Portaria nº 144/2022 - PROGEPE, de 06 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016668/2022-25

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1528315, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 378/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 01
Período Analisado	10/08/2020 a 09/08/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	25/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 145/2022 - PROGEPE, de 06 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022645/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 142/2022 de 5 de dezembro de 2022.

Onde se lê: [...], com pedido de progressão do nível 3 para o nível 4 na Classe C, com denominação Adjunto. [...]

Leia-se: [...] com pedido de progressão do nível 3 para o nível 4 na Classe D, com denominação Associado. [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 146/2022 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027553/2022-95

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) SUZANA PEDROZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2785964, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 240/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	23/11/2020 a 22/11/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	23/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 147/2022 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030379/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MACIO FARIAS DE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1580659, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 403/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/11/2020 a 09/11/2022	10/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 148/2022 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027515/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SILVIA ELAINE RODOLFO DE SA LORENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2203206, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 407/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	04/12/2020 a 13/12/2022	04/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 149/2022 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019641/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IRIS BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1815331, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 394/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 03 para o Nível 04	21/09/2020 a 20/09/2022	21/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 150/2022 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009174/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ALDISIO ALENCAR GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2161625, ocupante do cargo de TÊC. LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) SECAO DE LABORATORIOS DE APOIO (UORG 1432), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 151/2022 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009307/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (dez por cento), ao (à) servidor(a) AMARA MARIA DE SOUSA BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1531253, ocupante do cargo de TÊC. LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SECAO LAB. ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL (UORG 1456), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2022, de 25/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 152/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020910/2022-65

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ALBERTO EINSTEIN PEREIRA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299684, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 396/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 01
Período Analisado	01/12/2019 a 30/11/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	25/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 153/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028256/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDERSON SANTOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2218584, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 400/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/10/2020 a 25/10/2022	26/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 154/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005867/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) BRENO MENEZES DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1909996, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINARIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PEQUENOS ANIMAIS (UORG 1430), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 155/2022 - PROGEPE, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025341/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1663128, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) COORD. MOBILIDADE E ADMINISTRACAO (UORG 1426), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 156/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009541/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARIA RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1673034, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GRADUACAO (UORG 1444), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2022, de 02/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 157/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025050/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARTONE CANDIDO SOUZA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2322583, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) SECAO DE LABORATORIOS DE ENSINO (UORG 1528), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 158/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009015/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1045896, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO (UORG 1445), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 159/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023881/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ROSIVALDO CARDOSO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1529939, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) SECAO DE LABORATORIOS DE ENSINO (UORG 1528), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 160/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024000/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1265623, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) CO. PRO. POS-GRAD SANI E REP. ANL. PRODUÇÃO (UORG 1461), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 161/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009160/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) GILCIA APARECIDA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1680404, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD CURSO BACHARELADO MED. VETERINARIA (UORG 1381), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 162/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009712/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2072177, ocupante do cargo de AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PEQUENOS ANIMAIS (UORG 1430), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 06/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 163/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009157/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SUZANA LIMEIRA DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 003143, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) SEÇÃO LABORATORIOS DE APOIO A PESQUISA (UORG 1529), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 499/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 164/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006437/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) TALLE MONTE DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1100511, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotado(a) no(a) SECAO DE LABORATORIOS DE APOIO UORG DE LOC. FISICA(UORG 1432), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 165/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010484/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) JOAO SALES DE SOUZA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1663200, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) SECAO LAB. CIEN. E TEC. ALIMENTOS (UORG 1457), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2022, de 02/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 166/2022 - PROGEPE, de 08 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011842/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1732160, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD CURSO BACHARELADO MED.VETERINARIA(UORG 1381), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 506/2022, de 06/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 167/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012350/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) LUCIANA MAIA MOSER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1574576, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORDENACAO CURSO BACHARELADO AGRONOMIA(UORG 1362), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 503/2022, de 02/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 168/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009290/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) UELITON ASSIS DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1961075, ocupante do cargo de TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA, lotado(a) no(a) SECAO LAB. ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL (UORG 1456), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 497/2022, de 28/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 169/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011845/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) WALLACE RODRIGUES TELINO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1508040, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD. GERENCIAMENTO DE RECURSOS(UORG 1447), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 170/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010760/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Único, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1046818, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) SECAO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (UORG 1433), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 171/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024975/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IGOR MEDEIROS VANDERLEI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240710, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 414/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	25/10/2020 a 24/10/2022	25/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 045, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Página | 17

PROGEPE

Portaria nº 172/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024590/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS FREDERICO LINS E SILVA BRANDAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1389169, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 416/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	07/11/2020 a 06/11/2022	07/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 173/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025003/2021-21

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) KLEBER REGIS SANTORO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2441472, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 424/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível único
Período Analisado	24/11/2019 a 23/11/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 174/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017105/2022-54

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) CESAR AUGUSTE BADJI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1542295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 423/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível único
Período Analisado	17/07/2019 a 16/07/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	29/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 175/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009714/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3219867, ocupante do cargo de TÊC. DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) SECRETARIA (UORG 1393), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 176/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009877/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2481683, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PESQUISA (UORG 1388), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 177/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024080/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SAULO DE TARSO GUSMÃO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3049744, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD CURSO BACHARELADO MED.VETERINARIA (UORG 1381), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 505/2022, de 06/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 178/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009548/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1585868, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE POS-GRADUACAO (UORG 1371), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 179/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007454/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SILVIA ELAINE RODOLFO DE SA LORENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2203206, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO (UORG 1361), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 180/2022 - PROGEPE, de 12 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025276/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) TANIA ALEN COUTINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 2202773, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) COORD CURSO BACHARELADO MED.

VETERINARIA(UORG 1381), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 496/2022, de 22/11/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE